



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2408/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

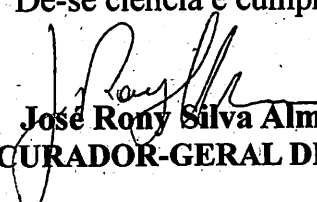
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 135/2017, datado de 27 de julho de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, em que solicita autorização para participar da Capacitação “Perspectivas de Segurança na Socioeducação”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** a se afastar do Estado para participar da Capacitação “Perspectivas de Segurança na Socioeducação”, nos dias 23 e 24 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

